

MINISTÉRIO DO **DESENVOLVIMENTO,** INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

(CNPJ nº 33.657.248/0004-21 e NIRE n° 5350000037-2) realizada em 28 de Abril de 2023

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

- I DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2023, às 15h30min, no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12° Andar, Asa Sul, Brasília DF, CEP 70308-200.
- II PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4°, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença da Sra. Liana do Rêgo Motta Veloso, Procuradora da Fazenda Nacional, representando a União Federal, designada pela Portaria PGFN n.º 64, de 9 de março de 2023, conforme atesta o registro no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo do BNDES, Walter Baere de Araújo Filho (por videoconferência), designado pela Portaria PRESI CA BNDES nº 04/2023, de 13 de março de 2023. Presentes, também, a Presidente do Conselho Fiscal do BNDES, Pricilla Maria Santana (por videoconferência), a integrante do Comitê de Auditoria, Maria Salete Garcia Pinheiro (por videoconferência), e os representantes da KPMG Auditores Independentes, auditoria externa do BNDES, Thadeu Gomes Ezequiel Villa Real e Marcelo Faria Lima (por videoconferência).
- III MESA: Presidente da Assembleia: Walter Baere de Araújo Filho; Representante da União: Liana do Rêgo Motta Veloso; Presidente do Conselho Fiscal: Pricilla Maria Santana; Integrante do Comitê de Auditoria: Maria Salete Garcia Pinheiro; e Secretário: André Carvalho Teixeira.
- IV ORDEM DO DIA: Deliberação sobre: (i) aumento do capital social do BNDES no montante de R\$ 15.862.358.424,42 (quinze bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), sem a emissão de novas ações, independentemente de alteração estatutária, por meio da incorporação do montante total que consta da reserva para futuro aumento de capital, conforme autorizado pelo Estatuto Social, nos termos dos artigos 12, § 1º, inciso I, e do artigo 13; e (ii) alteração do artigo 12 do Estatuto Social do BNDES para contemplar a nova expressão monetária do capital social.
- V DELIBERAÇÃO ADOTADA: Com base no despacho do Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, exarado no Processo nº 10951.100257/2023-70, a União decide pela aprovação:
- (i) do aumento do capital social do BNDES, no valor de R\$ 15.862.358.424,42 (quinze bilhões, oitocentos e sessenta e dois (1) do aumento do capital social do BNDES, no valor de R\$ 15.862.358.424,42 (quinze bilhoes, otocentos e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), sem a emissão de novas ações, independentemente de alteração estatutária, por meio da incorporação do montante total que consta da reserva para futuro aumento de capital, conforme autorizado pelo Estatuto Social, nos termos dos artigos 12, § 1º, inciso I, e do artigo 13, passando o capital social do banco de R\$74.788.402.964,57 (setenta e quatro bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e quarenta e dois centavos) para R\$90.650.760.388,99 (noventa bilhões, seiscentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos); e
- (ii) da proposta de alteração do caput do artigo 12 do Estatuto Social do BNDES, para contemplar a nova expressão monetária do capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 12 O capital social do BNDES é de R\$ 90.650.760.388,99 (noventa bilhões, seiscentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), divididos em 6.273.711.452 (seis bilhões, duzentos e setenta e três milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal."

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Vigésima Sétima Assembleia Geral Extraordinária do BNDES e deliberada a lavratura da Ata.

> Brasília, DF, 28 de abril de 2023. Liana do Rêgo Motta Veloso Representante da União Walter Baere de Araújo Filho Presidente da Mesa Pricilla Maria Santana Presidente do Conselho Fiscal Maria Salete Garcia Pinheiro Membro do Comitê de Auditoria André Carvalho Teixeira Secretário

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR

(CNPJ n.°: 00.383.281/0001-09 e 00.383.281/0002-90) (NIRE n.º: 53300002371) de 28 de Abril de 2023

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

DATA, LOCAL E HORA: Em 28 de abril de 2023, às 16 horas, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, sala 1201, Asa Sul, CEP 70.308-200.

Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12° andar, sala 1201, Asa Sul, CEP 70.308-200.

II. PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4°, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença do Sr. André Carvalho Teixeira, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, acionista único da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, conforme Procuração outorgada pelo BNDES em 19 de outubro de 2022, e conforme atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo da BNDESPAR, Walter Baere de Araújo Filho (por videoconferência), designado pela Portaria PRESI CA BNDESPAR nº 01/2023, de 13 de março de 2023. Presentes, também, a Presidente do Conselho Fiscal da BNDESPAR, Pricilla Maria Santana (por videoconferência), a integrante do Comitê de Auditoria, Maria Salete Garcia Pinheiro (por videoconferência), e o representante da KPMG Auditores Independentes, auditoria externa da BNDESPAR, Marcelo Faria Pereira (por videoconferência).

III. MESA: Presidente da Assembleia: Walter Baere de Araújo Filho. Representante do BNDES: André Carvalho Teixeira. Presidente do Conselho Fiscal: Pricilla Maria Santana. Integrante do Comitê de Auditoria: Maria Salete Garcia Pinheiro. Secretário: Danilo Messere Romancini.

IV. AUDITORIA EXTERNA: Presente o Sr. Marcelo Faria Pereira, representante da KPMG Auditores Independentes auditoria externa da BNDESPAR.

V. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Deliberação sobre: (i) aprovação, nos termos das Informações Padronizadas ACO/DEPCO n.º 03/2023, de 17 de fevereiro de 2023, e da DEC CA n.º 14/2023-BNDESPAR, de 7 de março de 2023, das Demonstrações Financeiras da BNDESPAR, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no Jornal de Brassilia em 31 de marco de 2023: (ii) aprovação da proposta de destinação do lucro referente ao exercício de 2022 e do saldo da conta de lucros acumulados; (iii) aprovação do Relatório da Administração; (iv) ratificação da ausência de remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da BNDESPAR, no período de abril de 2023 a março de 2024; (v) eleição de Conselheiros da BNDESPAR.

de abril de 2023 a março de 2024; (v) eleição de Conselheiros da BNDESPAR.

VI. DELIBERAÇÕES ADOTADAS: Considerando (i) a Decisão Dir nº 1/2023-BNDESPAR, de 2 de março de 2023; (ii) a Decisão CA nº 14/2023-BNDESPAR, de 7 de março de 2023; (iii) o Parecer do Conselho Fiscal da BNDESPAR nº 01/2023, de 9 de março de 2023; (iv) o parecer dos auditores independentes; e (v) o Relatório do Comitê de Auditoria relativo ao segundo semestre de 2022, bem como as Decisões CA n.º 08/2023-BNDESPAR, de 3 de fevereiro de 2023, n.º 11/2023-BNDESPAR, de 27 de fevereiro de 2023, n.º 03/2023-BNDESPAR, de 19 de janeiro de 2023, n.º 13/2023 BNDESPAR, de 7 de março de 2023, n.º 15/2023-BNDESPAR, de 24 de abril de 2022, n.º 16/2023-BNDESPAR, de 24 de abril de 2022, n.º 17/2023-BNDESPAR, de 26 de abril de 2022, n.º 18/2023-BNDESPAR, de 26 de abril de 2022, n.º 18

- (i) das Demonstrações Financeiras da BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. BNDESPAR e do Relatório da Administração, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022:
- (ii) da proposta de destinação do lucro líquido do exercício e do saldo das contas de lucros acumulados, no montante de R\$ 27.371.255.467,05 (vinte e sete bilhões, trezentos e setenta e um milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), da seguinte forma, contemplada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, nos termos do Estatuto vigente naquela data:
- a) 5% do lucro líquido ajustado, correspondentes a R\$ 1.368.562.773,35 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito

- milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), para a constituição da Reserva Legal;
- b) 25% do lucro líquido ajustado, após constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 6.500.673.173,42 (seis bilhões, quinhentos milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios;
- c) constituição de Reserva Estatutária, com a finalidade de compatibilização de práticas contábeis, no montante de R\$ 966.750.705,53 (novecentos e sessenta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos);
- d) R\$ 4.420.457.757,92 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), para a constituição da Reserva de Lucros para pagamento de dividendos complementares; e
- e) R\$ 14.114.811.056,83 (quatorze bilhões, cento e quatorze milhões, oitocentos e onze mil, cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), para a constituição da Reserva para Futuro Aumento de Capital nos termos do parágrafo 1°, inciso V, do Art. 56 do Estatuto Social da BNDESPAR, e posterior aumento do capital social, pela incorporação dessa reserva, até o limite do capital autorizado previsto no parágrafo 1° do Art. 13 do Estatuto, sem a emissão de novas ações, independentemente de alteração estatutária, após aprovação da destinação do resultado pela Assembleia Ĝeral;
- (iii) da ratificação da ausência de pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da BNDESPAR, consoante o artigo 26 do Estatuto Social da companhia;
- (iv) pela eleição, para o Conselho de Administração da BNDESPAR, dos indicados abaixo:
- (iv) pela eleiçao, para o Conselho de Administração da BNDESPAR, dos indicados abaixo:

 a) como membro independente do Conselho de Administração do BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI, brasileiro, economista, convivente em união estável, portador da carteira de identidade n.º 3.***.617, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º ****.712.655-***, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília DF, CEP 70308-200, ja previamente nomeado pelo Conselho de Administração da BNDESPAR na vaga decorrente da renúncia da Conselheira de Administração JOISA CAMPANHER DUTRA SARAIVA, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de fevereiro de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 08/2023, de 03 de fevereiro de 2023);
- como membro independente do Conselho de Administração da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de b) como membro independente do Conselho de Administração da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 25***40, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º ***.530.507-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, já previamente nomeado pelo Conselho de Administração da BNDESPAR na vaga decorrente da renúncia do Conselheiro de Administração WALTER BAÈRE DE ARAÚJO FILHO, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 11/2023, de 27 de fevereiro de 2023);
- como membro independente do Conselho de Administração da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. CARLOS AFONSO NOBRE, brasileiro, engenheiro, casado com comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º ***9754-*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º ****.128.978-**, com endereço na Rua Coronel José Domingues de Vasconcelos, 61, Apto. 01, Vila Adyana, São José dos Campos-SP, CEP 12243-840, já previamente nomeado pelo Conselho de Administração da BNDESPAR na vaga decorrente da renúncia da Conselheira de Administração HELOISA BELOTTI BEDICKS, cuja indicação objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de janeiro de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023).
- pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023);
 d) como membro independente do Conselho de Administração da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, da Sra. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, brasileira, bióloga, solteira, portadora da carteira de identidade n.º ***.256, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º ***.754.601-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília DF, CEP 70308-200, já previamente nomeada pelo Conselho de Administração da BNDESPAR na vaga decorrente da renúncia da Conselheira de Administração SÓNIA APARECIDA CONSIGLIO, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de janeiro de 2023, devendo a indicada observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023);
- e) como membro do Conselho de Administração da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro e) como membro do Conselho de Administração da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. JEAN KEIJI UEMA, brasileiro, analista judiciário do Supremo Tribunal Federal, convivente em união estável, portador da carteira de identidade n.º ***.984, expedida pela SPP/MT, inscrito no CPF sob o n.º ***.095.011-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, já previamente nomeado pelo Conselho de Administração da BNDESPAR na vaga decorrente da renúncia do Conselheiro de Administração foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 9º Reunião Extraordinária, realizada em 18 de janeiro de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023);
- ata pelo referido Comite e pelo Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023);
 f) como membro do Conselho de Administração da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de
 2024, do Sr. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, brasileiro, procurador do Município de São Paulo, casado em
 regime de separação total de bens, portador da carteira de identidade n.º 23. ***.471-*, expedida pela SSP/SP, inscrito
 no CPF sob o n.º ***.723.268-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa
 Sul, Brasília DF, CEP 70308-200, já previamente nomeado pelo Conselho de Administração da BNDESPAR na vaga
 decorrente da renúncia do Conselheiro de Administração JOÃO LAUDO DE CAMARGO, cuja indicação foi objeto de
 manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da
 sua 7º Reunião Extraordinária, realizada em 18 de janeiro de 2023, devendo o indicado observar as recomendações
 registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023);
- registrada em ata pelo referido Comite e pelo Conseino de Administração (DEC CA 03/20/3, de 19 de janeiro de 20/23);
 g) como membro do Conselho de Administração da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 20/24, da Sra. CLARICE COSTA CALIXTO, brasileira, advogada da união, divorciada, portadora da carteira nacional de habilitação n.º 038. ***.817, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito, inscrita no CPF sob o n.º ***.353.386-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasilia DF, CEP 70308-200, em substituição ao Conselheiro de Administração MARCELO PACHECO DOS GUARANYS, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 20/23, devendo a indicada observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 15/20/23, de 24 de abril de 20/23);
- h) como membro independente do Conselho de Administração da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. CL.EMENTE GANZ LÚCIO, brasileiro, sociólogo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 54. ***.960-*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º ***.827.029-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília DF, CEP 70308-200, em substituição ao Conselheiro de Administração PEDRO MACIEL CAPELUPPI, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 18º Reunião Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2023, ficando a sua posse condicionada à observância dos termos da Ata da 18ª Reunião Extraordinária do colegiado, realizada em 24 de fevereiro de 2023, e da decisão do Conselho de Administração (DEC CA 13/2023, de 07 de março de 2023);
- de fevereiro de 2023, e da decisao do Conseino de Administração (DEC CA 13/2023, de 07 de março de 2023); i) como membro do Conselho de Administração da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. UALLACE MOREIRA LIMA, brasileiro, servidor público federal, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 57. ***.785-*, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o n.º ***.526.045-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília DF, CEP 70308-200, em substituição ao Conselheiro de Administração HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA; cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 26º Reunião Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 16/2023, de 24 de abril de 2023);
- j) como membro do Conselho de Administração da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, na vaga destinada ao Ministério das Relações Exteriores, da Sra. MARIA LAURA DA ROCHA, brasileira, diplomata, casada, portadora do RG n.º 72**, expedido pelo Ministério das Relações Exteriores, inscrita no CPF sob o n.º ***.444.961-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2023, devendo a indicada observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 17/2023, de 26 de abril de 2023);
- (v) pela extensão do prazo de gestão do Conselheiro de Administração da BNDESPAR representante dos empregados, Sr. ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, brasileiro, divorciado, economista, portador do documento de identidade nº **364***-7, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob n.º ***.581.037-**, com



MINISTÉRIO DO **DESENVOLVIMENTO,** INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

endereço profissional na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, até nova eleição, nos termos do § 4º, artigo 150 da Lei 6.404/76 e de acordo com a Ata da Sétima Assembleia Geral Ordinária do Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social – BNDES, realizada em 28 de abril de 2023;

pela eleição, para o Conselho Fiscal da BNDESPAR, dos indicados abaixo:

a) como membro titular do Conselho Fiscal da BNDESPAR, com prazo de atuação atté 27 de abril de 2025, do Sr. PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA, brasileiro, advogado, solteiro, portador do documento de identidade n.º ***.682.***-0, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º ***.410.749-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, em substituição à Conselheira Fiscal MARILIA MOREIRA GARCEZ, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comité de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 27º Reunião Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registradas em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 18/2023, de 26 de abril de 2023);

b) como membro titular do Conselho Fiscal da BNDESPAR, com prazo de atuação até 27 de abril de 2025, da b) como membro titular do Conselho Fiscal da BNDESPAR, com prazo de atuação até 27 de abril de 2025, da Sra. ELISA VIEIRA LEONEL, brasileira, administradora, convivente em união estável, portadora do documento de identidade n.º MG**012**, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º ****.460.676-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, em substituição ao Conselheiro Fiscal JÚLIO CESAR VIEIRA GOMES, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2023, devendo a indicada observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 19/2023, de 26 de abril de 2023); e

c) como membro titular do Conselho Fiscal da BNDESPAR, representante do Tesouro Nacional, com prazo de atuação até 27 de abril de 2025, da Sra. SUZANA TEIXEIRA BRAGA, brasileira, Auditora Federal de Finanças e Controle, convivente em união estável com comunhão total de bens, portadora do documento de identidade n.º ***482**, expedido pela SSP/GO; inscrita no CPF sob o n.º ***.321.131-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, em substituição à Conselheira Fiscal PRICILLA MARIA SANTANA, ficando a entrada em exercício condicionada à aprovação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES e da análise de conformidade da indicação pelo Conselho de Administração da BNDESPAR, nos termos da Ata da Sétima Assembleia Geral Ordinária do Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social – BNDES, realizada em 28 de abril de 2023.

(vii) pela reeleição, como membros suplentes do Conselho Fiscal da BNDESPAR, nos termos da Ata da Sétima Assembleia Geral Ordinária do Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social – BNDES, realizada em 28 de abril de 2023, dos indicados abaixo:

a) como representante do Tesouro Nacional, da Sra. PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES brasileira, economista, convivente em união estável, portadora da carteira de identidade nº 1.***.949, expedida pela DPT/DF, inscrita no CPF sob nº ***.873.861-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, até nova eleição, de forma a manter o pleno funcionamento do Conselho Fiscal, considerando que se encontram pendentes a aprovação da Casa Civil da Presidência da República, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES e a análise de conformidade da indicação pelo Conselho de Administração da BNDESPAR de novo suplente; e

b) como representante do extinto Ministério da Economia, do Sr. ANTÔNIO SIMÕES BRANCO JUNIOR brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº **.196.***-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º ***.182.128 -**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, até nova indicação e eleição, de forma a manter o pleno funcionamento do Conselho Fiscal, nos termos da Ata da Sétima Assembleia Geral Ordinária do Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social – BNDES, realizada em 28 de abril de 2023.

VII. ASSUNTOS GERAIS: Por fim, o Presidente da Assembleia agradeceu aos Conselheiros de Administração e Fiscais MARCELO PACHECO DOS GUARANYS, PEDRO MACIEL CAPELUPPI, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, MARILIA MOREIRA GARCEZ e PRICILLA MARIA SANTANA, ora substituídos, pelos relevantes serviços prestados à BNDESPAR.

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Quinta Assembleia Geral Ordinária e deliberada a lavratura da Ata.

Brasília, DF, 28 de abril de 2023.

André Carvalho Teixeira Representante do BNDES Walter Baere de Araúio Filho Presidente da Mesa

Pricilla Maria Santana Presidenta do Conselho Fiscal

Maria Salete Garcia Pinheiro Membro do Comitê de Auditoria

Danilo Messere Romancini

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. – FINAME

(CNPJ n° 33.660.564/0001-00 NIRE n° 33.3.0004877-4)

de 28 de Abril de 2023 (Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I. DATA, LOCAL E HORA: Em 28 de abril de 2023, às 16h15, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12° andar, CEP 70308-200.

II. PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença do Sr. André Carvalho Teixeira, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, acionista único da AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DESENVOIVIMENTO ECONOMICO E SOCIAI - BIVIES, acionista unico da AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMIENTO INDUSTRIAL S.A. – FINAME, conforme Procuração outorgada pelo BNDES em 19 de outubro de 2022, e conforme atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor da FINAME, Walter Baere de Araújo Filho (por videoconferência), designado pela Portaria PRESI nº 01/2022- FINAME, de 25 de julho de 2022. Presentes, também, a Presidente do Conselho Fiscal da BNDESPAR, Pricilla Maria Santana (por videoconferência), a integrante do Comitê de Auditoria, Maria Salete Garcia Pinheiro (por videoconferência), e o representante da KPMG Auditores Independentes, auditoria externa da BNDESPAR, Marcelo Faria Pereira (por videoconferência).

III. MESA: Presidente da Assembleia: Walter Baere de Araújo Filho. Representante do BNDES: André Carvalho Teixeira. Presidente do Conselho Fiscal: Pricilla Maria Santana. Integrante do Comitê de Auditoria: Maria Salete Garcia Pinheiro. Secretário: Danilo Messere Romancini.

IV. AUDITORIA EXTERNA: Presente o Sr. Marcelo Faria Pereira, representante da KPMG Auditores Independentes, auditoria externa da FINAME

V. ORDEM DO DIADAASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Deliberação sobre: (i) aprovação, nos termos da Informação Padronizada ACO/DEPCO n.º 04/2023, de 17 de fevereiro de 2023 e da DEC CA n.º 13/2023, de 7 de março de 2023, das Demonstrações Financeiras da FINAME, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no Jornal de Brasília em 31 de março de 2023; (ii) aprovação da proposta de destinação do lucro referente ao exercício de 2022; (iii) aprovação do Relatório da Administração; (iv) ratificação da ausência de remuneração dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da FINAME, no período de abril de 2023 a março de 2024; (v) eleição de Conselheiros da FINAME.

VI. DELIBERAÇÕES ADOTADAS: Considerando (i) a Decisão Dir nº 1/2023-FINAME, de 2 de março de 2023; (ii) a Decisão CA nº 13/2023-FINAME, de 7 de março de 2023; (ii) o Parecer do Conselho Fiscal da FINAME nº 01/2023, de 9 de março de 2023; (iv) o parecer dos auditores independentes; e (v) o Relatório do Comitê de Auditoria relativo ao segundo semestre de 2022, bem como as Decisões CA n.º 07/2023-FINAME, de 3 de fevereiro de 2023, n.º 03/2023-FINAME, de 19 de janeiro de 2023, n.º 11/2023-FINAME, de 7 de março de 2023, n.º 03/2023-FINAME, de 7 de março de 2023, n.º 16/2023-FINAME, de 7 de março de 2023, n.º 16/2023-FINAME, de 2023, n.º 18/2023-FINAME, de 2023, n.º 18/2023-FINAME, de 2023, n.º 18/2023-FINAME, de 2023, n.º 03/2023-FINAME, de 2023, n.º 03/2023-FINAME de abril de 2023 e 18/2023-FINAME, de 26 de abril de 2023, o BNDES decide pela aprovação:

(i) das Demonstrações Financeiras da Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME e do Relatório de Administração, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; e

(ii) da seguinte destinação do lucro do exercício, de R\$ 1.696.724.075,46 (um bilhão, seiscentos e noventa e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), contemplada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, nos termos do Estatuto vigente naquela data:

a) 5%, correspondentes a R\$ 84.836.203,77 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e

três reais e setenta e sete centavos), para a constituição da Reserva Legal;

b) 25%, após constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 402.971.967,92 (quatrocentos e dois milhões novecentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de Dividendos; e

c) R\$ 1.208.915.903,77 (um bilhão, duzentos e oito milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e três reais e setenta e sete centavos) para constituição de Reserva de Lucros para o pagamento de dividendos complementares.

(iii) da ratificação da ausência de pagamento da remuneração dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da FINAME, consoante o disposto nos artigos 12, § 8º, 15, § 2º, e 21, § 8º, do Estatuto Social da FINAME;

(iv) pela eleição, para o Conselho de Administração da FINAME, dos indicados abaixo:

(IV) pela eleição, para o Conseino de Administração da FINAME, dos indicados abaixo:

a) como membro independente do Conselho de Administração do FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI, brasileiro, economista, convivente em união estável, portador da carteira de identidade n.º 3.***.617, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º ***.712.655-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, já previamente nomeado pelo Conselho de Administração da FINAME na vaga decorrente da renúncia da Conselheira de Administração JOÍSA CAMPANHER DUTRA SARAÍVA, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de fevereiro de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 07/2023, de 30 de fevereiro de 2023);

pelo referido Comite e pelo Conseino de Administração (DEC CA 07/2023, de 03 de fevereiro de 2023);

b) como membro independente do Conselho de Administração da FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 25***40, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º ***.530.507-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasilia - DF, CEP 70308-200, já previamente nomeado pelo Conselho de Administração da FINAME na vaga decorrente da renúncia do Conselheiro de Administração WALTER BAÈRE DE ARAÚJO FILHO, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 16º Reunião Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 10/2023, de 27 de fevereiro de 2023);

comme e pieco Coriseino de Administração (BLC CA 10/225, de 27 de levereiro de 2025), cono membro independente do Conselho de Administração da FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. CARLOS AFONSO NOBRE, brasileiro, engenheiro, casado com comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º ***9754-*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º ***.128.978-**, com endereço na Rua Coronel José Dominigues de Vasconcelos, 61, Apto. 01, Vila Adyana, São José dos Campos-SP, CEP 12243-840, já previamente nomeado pelo Conselho de Administração da FINAME, na vaga decorrente da renúncia da Conselheira de Administração HELOÍSA BELOTTI BEDICKS, cuja indicação objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 8ª Reunião Extraordirária realizada em 18 de ispeiro de 2023 devendo o indicado observar as recomendações registrada em 18 de seneiro de 2023 devendo o indicado observar as recomendações registrada em 18 de seneiro de 2023 devendo o indicado observar as recomendações registrada em 2015 de 2015 d Extraordinária, realizada em 18 de janeiro de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023);

d) como membro independente do Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023);
d) como membro independente do Conselho de Administração da FINAME, com prazo de gestão unificado até
25 de fevereiro de 2024, da Sra. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, brasileira, bióloga, solteira, portadora da
carteira de identidade n.º ***.256, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º ***.754.601-**, com endereço
profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, já
previamente nomeada pelo Conselho de Administração da FINAME na vaga decorrente da renúncia da Conselheira
de Administração SONIA APARECIDA CONSIGLIO, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê
de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 6º Reunião Extraordinária,
realizada em 18 de janeiro de 2023, devendo a indicada observar as recomendações registrada em ata pelo
referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023);

e) da eleição, como membro do Conselho de Administração (DEC CA 03/2023), de 19 de janeiro de 2023),
e) da eleição, como membro do Conselho de Administração da FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. JEAN KEIJI UEMA, brasileiro, analista judiciário do Supremo Tribunal Federal, convivente em união estável, portador da carteira de identidade n.º ***.984, expedida pela SPP/MT, inscrito no CPF sob o n.º ***.095.011-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, já previamente nomeado pelo Conselho de Administração da FINAME na vaga decorrente da renúncia do Conselheiro de Administração FÁBIO DE BARROS PINHEIRO, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de janeiro de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023); pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023);

pelo Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023); f) como membro do Conselho de Administração da FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, brasileiro, procurador do Município de São Paulo, casado em regime de separação total de bens, portador da carteira de identidade n.º 23. ***.471-*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º ***.723.268-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, já previamente nomeado pelo Conselho de Administração da FINAME na vaga decorrente da renúncia do Conselheiro de Administração JOÃO LAUDO DE CAMARGO, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de janeiro de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 03/2023, de 19 de janeiro de 2023); o) como membro do Conselho de Administração da FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de

g) como membro do Conselho de Administração da FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, da Sra. CLARICE COSTA CALIXTO, brasileira, advogada da união, divorciada, portadora da carteira nacional de habilitação n.º 038. ***.817, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito, inscrita no CPF sob o n.º ***.353.386-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasilia - DF, CEP 70308-200, em substituição ao Conselheiro de Administração MARCELO PACHECO DOS GUARANYS, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2023, devendo a indicada observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 14/2023, de 24 de abril de 2023);

h) como membro independente do Conselho de Administração da FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 h) como membro independente do Conselho de Administração da FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. CLEMENTE GANZ LÚCIO, brasileiro, sociólogo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 54. ***-960-*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º ***-827.029-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasilia - DF, CEP 70308-200, em substituição ao Conselheiro de Administração PEDRO MACIEL CAPELUPPI, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2023, ficando a sua posse condicionada à observância dos termos da Ata da 18ª Reunião Extraordinária do colegiado, realizada em 24 de fevereiro de 2023, e da decisão do Conselho de Administração (DEC CA 12/2023, de 07 de março de 2023);

24 de fevereiro de 2023, e da decisao do Conselho de Administração (DEC CA 12/2023, de 07 de março de 2023); i) como membro do Conselho de Administração da FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, do Sr. UALLACE MOREIRA LIMA, brasileiro, servidor público federal, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 57. ***.785-*, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o n.º ***.526.045-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, em substituição ao Conselheiro de Administração HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 26º Reunião Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (de ECA 15/2023, de 24 de abril de 2023); i) da eleição, como membro do Conselho de Administração de FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 de

j) da eleição, como membro do Conselho de Administração da FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 de J) da eleição, como membro do Conseino de Administração da FINAME, com prazo de gestao unificado até 25 de fevereiro de 2024, na vaga destinada ao Ministério das Relações Exteriores, da Sra. MARIA LAURA DA ROCHA, brasileira, diplomata, casada, portadora do RG n.º 72**, expedido pelo Ministério das Relações Exteriores, inscrita no CPF sob o n.º ***, 444.961.**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 28º Reunião Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2023, devendo a indicada observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 16/2023, de 26 de abril de 2023);

(v) pela extensão do prazo de gestão do Conselheiro de Administração da FINAME representante dos empregados, Sr. ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, brasileiro, divorciado, economista, portador do documento de identidade nº **364***-7, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob n.º ***.581.037-**, com endereço profissional na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, até nova eleição, nos termos do § 4º, artigo 150 da Lei 6.404/76 e de acordo com a Ata da Sétima Assembleia Geral Ordinária do Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social – BNDES, realizada em 28 de abril de 2023;

(vi) pela eleição, para o Conselho Fiscal da FINAME, dos indicados abaixo:

a) como membro titular do Conselho Fiscal da FINAME, com prazo de atuação até 27 de abril de 2025, do Sr. PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA, brasileiro, advogado, solteiro, portador do documento de identidade n.º***.682.***-0, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º***.410.749-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, em substituição à Conselheira Fiscal MARILIA MOREIRA GARCEZ, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas,



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2023, devendo o indicado observar as recomendações registradas em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 17/2023, de 26 de abril de 2023);

b) como membro titular do Conselho Fiscal da FINAME, com prazo de atuação até 27 de abril de 2025, da Sra. ELISA VIEIRA LEONEL, brasileira, administradora, convivente em união estável, portadora do documento de identidade n.º MG**012**, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º ***.460.676-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasilia - DF, CEP 70308-200, em substituição ao Conselheiro Fiscal JÚLIO CESAR VIEIRA GOMES, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 29º Reunião Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2023, devendo a indicada observar as recomendações registrada em ata pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (DEC CA 18/2023, de 26 de abril de 2023); e

c) como membro titular do Conselho Fiscal da FINAME, representante do Tesouro Nacional, com prazo de atuação até 27 de abril de 2025, da Sra. SUZANA TEIXEIRA BRAGA, brasileira, Auditora Federal de Finanças e Controle, convivente em união estável com comunhão total de bens, portadora do documento de identidade n.º ***482**, expedido pela SSP/GO; inscrita no CPF sob o n.º ***3.21.131-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, em substituição à Conselheira Fiscal PRICILLA MARIA SANTANA, ficando a entrada em exercício condicionada à aprovação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES e da análise de conformidade da indicação pelo Conselho de Administração da FINAME, nos termos da Ata da Sétima Assembleia Geral Ordinária do Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social – BNDES, realizada em 28 de abril de 2023.

(vii) pela reeleição, como membros suplentes do Conselho Fiscal da FINAME, nos termos da Ata da Sétima Assembleia Geral Ordinária do Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social – BNDES, realizada em 28 de abril de 2023. dos indicados abaixo:

a) como representante do Tesouro Nacional, da Sra. PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES brasileira, economista, convivente em união estável, portadora da carteira de identidade nº 1.***.949, expedida pela DPT/ DF, inscrita no CPF sob nº ***.873.861-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, até nova eleição, de forma a manter o pleno funcionamento do Conselho Fiscal, considerando que se encontram pendentes a aprovação da Casa Civil da Presidência da

República, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES e a análise de conformidade da indicação pelo Conselho de Administração da FINAME de novo suplente; e

b) como representante do extinto Ministério da Economia, do Sr. ANTÔNIO SIMÕES BRANCO JUNIOR brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº ***.196.***-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º ***.182.128 -**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, até nova indicação e eleição, de forma a manter o pleno funcionamento do Conselho Fiscal, nos termos da Ata da Sétima Assembleia Geral Ordinária do Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social - BNDES. realizada em 28 de abril de 2023.

VII. ASSUNTOS GERAIS: Por fim, o Presidente da Assembleia agradeceu aos Conselheiros de Administração e Fiscais MARCELO PACHECO DOS GUARANYS, PEDRO MACIEL CAPELUPPI, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, MARILIA MOREIRA GARCEZ e PRICILLA MARIA SANTANA, ora substituídos, pelos relevantes serviços prestados à FINAME.

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Quarta Assembleia Geral Ordinária e deliberada a lavratura da Ata.

Brasília-DF, 28 de abril de 2023.

André Carvalho Teixeira Representante do BNDES

Walter Baere de Araújo Filho Presidente da Mesa

Pricilla Maria Santana Presidenta do Conselho Fiscal

Maria Salete Garcia Pinheiro Membro do Comitê de Auditoria

Danilo Messere Romancini Secretário

A publicação acima foi devidavente publicada e certificada em 24/05/2023

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP № 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal de Brasília ou acesse o link: jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

